

Secretaria de Saúde

# RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS № 001/2018, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2021.

## 1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

#### 1.1 - Da conformação do Contrato de Gestão SS № 001/2018:

O Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, foi celebrado entre o MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e a FUNDAÇÃO DO ABC, tendo por objeto a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do COMPLEXO HOSPITALAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Esse contrato foi assinado em 28/12/2018, sendo que o seu prazo de vigência era de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2019, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, podendo ser prorrogado por mais 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses (Cláusula Sexta).

Ressaltamos que essa contratação sofreu as seguintes alterações:

#### Termo de Aditamento SS № 004/2019 (PRIMEIRO)

Esse termo cuidou da inclusão das Metas Quantitativas: Bucomaxilo e Consultas de Enfermagem, no Plano Operativo, do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC), Tópico 4 – Avaliação das Atividades Hospitalares, Indicadores de Produção, meta Atendimento de Urgência e Emergência e Inclusão da Meta Quantitativa: Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT, no Plano Operativo, do Hospital Municipal Universitário (HMU/CAISM), no Tópico 4 – Avaliação das Atividades Hospitalares, Indicadores de Produção, na Meta Atendimento à Urgências (âmbito hospitalar).

A formalização do termo aditivo em comento, não implicou em alteração nos valores praticados.

## Termo de Aditamento SS Nº 006/2019 (SEGUNDO):

Esse termo cuidou da alteração nas Metas Quantitativas do Plano de Trabalho do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC); Hospital Anchieta (HA); Hospital de Clínicas (HC) e Hospital Municipal Universitário (HMU).

A formalização desse termo aditivo, não implicou em alteração nos valores praticados.

## Termo de Aditamento SS Nº 007/2019 (TERCEIRO):

Esse termo cuidou da alteração das metas quantitativas e qualitativas, constantes dos Planos de Trabalho das unidades de saúde que compõem o Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo (Hospital e Pronto Socorro Central - HPSC; Hospital Anchieta - HA; Hospital de Clínicas HC e Hospital Municipal Universitário – HMU, que implicaram no valor total de R\$ 8.841.444,42 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

### Termo de Aditamento SS № 010/2019 (QUARTO):

Esse termo prorrogou o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS № 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de: 01/01/2020 a 01/01/2021 — Valor: R\$ 415.766.000,00 (Quatrocentos e quinze milhões e setecentos e sessenta e seis mil reais).

9

-A



Secretaria de Saúde

#### Termo de Apostilamento SS № 001/2020 (PRIMEIRO):

A finalidade desse termo de Apostilamento foi a inclusão de dotações para suportar as despesas relativas às ações e atividades desse contrato de gestão.

#### Termo de Aditamento SS Nº 011/2020 (QUINTO):

Esse termo teve por objeto a REPACTUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 — Valor: R\$198.415.812,38 (cento e noventa e oito milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), perfazendo o montante total de R\$614.181.812,38 (seiscentos e catorze milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), para o período de 01/01/2020 a 01/01/2021.

## Termo de Aditamento SS № 015/2020 (SEXTO)

Cuidou da segunda Prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de 01/01/2021 a 01/01/2022 — Valor global R\$439.223.000,00 (quatrocentos e trinta e nove milhões e duzentos e vinte e três mil reais).

## Termo de Rerratificação SS № 001/2021 (PRIMEIRO)

Cuidou da retificação nas Cláusulas do Termo de Aditamento SS № 015/2020 (SEXTO).

#### Termo de Aditamento SS № 002/2021 (SÉTIMO)

Esse termo aditivo cuidou da inclusão da **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob. Nº 57.571.275/0025-70, como a Entidade mantida da Fundação do ABC que fará a gestão dos recursos repassados pelo Município de São Bernardo do Campo, no âmbito do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, relativo a FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no que for pertinente às despesas de custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio da aplicação do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da FUABC.

## Termo de Rerratificação SS Nº 002/2021 (SEGUNDO)

Esse termo cuidou da retificação nas Cláusulas do Termo de Rerratificação SS Nº 001/2021 (PRIMEIRO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 – sendo o Valor: R\$ 319.127.286,68 (Trezentos e dezenove milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), para custear despesas ordinárias no período de janeiro a julho de 2021 e R\$ 120.095.713,32 (Cento e vinte milhões, noventa e cinco mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos), para custear as despesas com Covid-19 no período de janeiro a julho de 2021.

## Termo de Aditamento SS № 004/2021 (OITAVO)

Esse termo cuidou da repactuação do valor constante da cláusula 4.2 ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das Unidades Hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar – sendo o Valor: R\$ 130.046.409,95 (Cento e trinta milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), para custear despesas ordinárias no período de agosto a outubro de 2021 e R\$ 17.224.000,00 (Dezessete milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), para custear as despesas com Covid-19 no período de agosto a outubro de 2021. Totalizando R\$147.270.409,95 (Cento e quarenta e sete milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

## Termo de Rerratificação SS № 005/2021 (TERCEIRO)

Esse termo cuidou da retificação nas Cláusulas do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO) do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 – sendo o Valor: R\$ 100.419.660,39 (Cem milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), para custear as despesas relativas aos meses de agosto a outubro 2021.



#### Secretaria de Saúde

Para custear as despesas relacionadas ao enfrentamento à Pandemia da COVID-19 (Cláusula retificada: 2.1.1.2).

Estima-se o valor de R\$46.850.749,56 (Quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para custear as despesas relativas aos meses de agosto a outubro de 2021.

O Valor atualizado para custear as despesas Ordinárias estão estimados em R\$419.546.947,07 (Quatrocentos e dezenove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e sete centavos) – **Cláusula retificada: 2.2.1,** e

O valor atualizado para custear as despesas com o Enfrentamento à Pandemia da COVID-19, estão estimados em R\$166.946.462,88 (Cento e sessenta e seis milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) – Cláusula retificada: 2.2.2

#### Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO)

Esse termo cuidou da repactuação do valor constante da cláusula 4.2 ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das Unidades Hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar — sendo o Valor: R\$ 101.798.711,78 (Cento e um milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), para custear despesas ordinárias no período de 01-novembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022 e R\$ 3.687.350,75 (Três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), para custear as despesas com Covid-19 no período de 01 de novembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022. Totalizando R\$ 105.486.062,53 (Cento e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

#### Termo de Rerratificação SS № 007/2021 (QUARTO)

Esse termo cuidou da retificação na Cláusula Segunda do Termo de Aditamento SS № 008/2021 (NONO) ao Termo de Aditamento SS № 015/2020 (SEXTO) do Contrato de Gestão SS № 001/2018, sendo:

- a) Para custear as despesas Ordinárias (cláusula retificada: 2.1.1.1): Estima-se o valor de R\$ 92.488.711,78(Noventa e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), para cobrir despesas relativas ao período de 01/11/2021 a 01/01/2022.
- b) Para custear as despesas COVID-19 (cláusula retificada: 2.1.1.2): Estima-se o valor de R\$ 12.997.350,75 (Doze milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), para cobrir despesas relativas ao período de 01/11/2021 a 01/01/2022.

O valor global para o período de 01/01/2021 a 01/01/2022 é de R\$ 691.979.472,48(Setecentos e noventa e um milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

## Termo de Aditamento SS № 009/2021 (DÉCIMO)

Esse termo cuidou da repactuação do valor constante da cláusula 4.2 ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das Unidades Hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar – sendo o Valor: R\$9.703.568,35 (Nove milhões, setecentos e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), para custear despesas ordinárias e R\$10.879.175,00 (Dez milhões e oitocentos e setenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais), para custear as despesas com Covid-19. Totalizando R\$20.582.743,35 (Vinte milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).



#### Secretaria de Saúde

O valor atualizado do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 passa a ser de R\$ 712.562.215,83(Setecentos e doze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta e três centavos), compostos da seguinte forma:

- a) Para custear as despesas ORDINÁRIAS Estima-se o valor de R\$ 521.739.227,20(Quinhentos e vinte e um milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos), para cobrir despesas relativas ao período de 01/01/2021 a 01/01/2022.
- b) Para custear as despesas COVID-19 Estima-se o valor de R\$ 190.822.988,63 (Cento e noventa milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), para cobrir despesas relativas ao período de 01/01/2021 a 01/01/2022.

#### Termo de Aditamento SS Nº 10/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO)

Esse termo cuidou da terceira prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (seis) meses consecutivos, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2022, para compreender o período de 01/01/2022 a 30/06/2022 — Valor global: **R\$253.435.510,04** (Duzentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e quatro centavos).

## 1.2 - Do acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS № 001/2018:

As ações e atividades desenvolvidas pela Fundação do ABC, no escopo do Contrato de Gestão SS № 001/2018 são acompanhadas, fiscalizadas e avaliadas pelos membros que compõem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída por meio Resolução GSS nº 16, de 11 de julho de 2019.

Ressaltamos que a Resolução GSS nº 16, de 11 de julho de 2019, foi alterada por meio das seguintes resoluções: Resolução GSS nº 10, de 07 de outubro de 2020, Resolução nº 04 de 19 de março de 2021, Resolução GSS nº 18, de 14 de setembro de 2021 e Resolução SS Nº 03, de 28 de janeiro de 2022

Essa comissão é composta dos seguintes membros:

- ELIZABETH NASCIMENTO DA SILVA Diretora de Seção (SS-3);
- RITA DE CASSIA RIBEIRO BOTELHO Diretora do Departamento de Administração da Saúde (SS-6).

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, foi instituída com a finalidade de fiscalizar, monitorar, controlar e avaliar os resultados alcançados no Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, conforme determina o Artigo 8º, da Lei Municipal nº 6689, de 28 de junho de 2018 e a Cláusula Décima do referido Contrato.

É importante enfatizar que os membros que compõem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída pela Resolução GSS nº 16, de 11 de julho de 2019 e suas alterações, devem proceder conforme determina a Cláusula Décima do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

Conforme Portaria № 64064/2021 – AS-4 de 03 de dezembro de 2021 o Sr. Damião Amaral da Silva foi exonerado do cargo em Comissão de Diretor de Departamento SS-6.

2.0 – DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS № 01/2018 - MÊS DE DEZEMBRO DE 2021:





Secretaria de Saúde

Informamos que no 3º Quadrimestre de 2021, os Membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação se reuniram para avaliar os resultados alcançados nas seguintes datas:

Fiscalização do mês de setembro de 2021, realizada no dia 28 de outubro de 2.021; Fiscalização do mês de outubro de 2021, realizada no dia 25 de novembro de 2.021; Fiscalização do mês de novembro de 2021, realizada no dia 22 de dezembro de 2021 e Fiscalização do mês de dezembro de 2021, realizada no dia 07 de fevereiro de 2022.

#### 2.1 - Metodologia de avaliação:

A elaboração do presente Relatório atende as disposições estabelecidas na Cláusula Décima do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, em especial, da Cláusula 10.3.1, que estabelece que essa Comissão deverá realizar mensalmente a avaliação e o cumprimento das metas qualitativas e quantitativas, físico-financeiras, estabelecidas nesse contrato de gestão, bem como, o seu funcionamento de acordo com os critérios, parâmetros e calendários previamente acordados com a ORGANIZAÇÃO SOCIAL elaborando relatórios de avaliação e fazendo cumprir o disposto nesse instrumento.

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação baseou a avaliação nos dispositivos contidos no Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, no **Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO)** e Planos Operativos deste Contrato.

#### 2.2 - Dos Planos de Trabalho:

#### 2.2.1 - Plano Operativo do HOSPITAL ANCHIETA (HA)

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar – Hospital Anchieta, e as ações e serviços públicos de saúde, nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados, definindo metas na prestação das ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação das metas e desempenho.

O Hospital Anchieta é especializado no atendimento de alta complexidade com foco em oncologia e nas seguintes especialidades: anestesia, cirurgia geral, cirurgia oncológica, cirurgia vascular, cirurgia torácica, cirúrgica de cabeça e pescoço, cirurgia urológica, nefrologia, infectologia, endocrinologia e terapia intensiva.

#### 2.2.2 – Plano Operativo do HOSPITAL DE CLÍNICAS MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (HC)

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar e as ações de assistência, gestão, ensino e pesquisa que serão prestados, com monitoramento de indicadores para avaliação de desempenho e qualidade.

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo (HC) está inserido na Rede de Atenção do Município e desenvolve suas atividades como hospital referenciado, "de porta fechada", com perfil clínico e cirúrgico de média e alta complexidade; conta com um parque tecnológico altamente qualificado, inclusive com Hemodinâmica, Ressonância Magnética e Ooscopia, que dão suporte às Unidades de Internação, Unidade de Terapia Intensiva, às demais unidades hospitalares do Complexo e à rede ambulatorial municipal.

# 2.2.3 - Plano Operativo do HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO (HMU)

O Hospital Municipal Universitário desenvolve suas atividades nas áreas de Ginecologia / Obstetrícia e Neonatologia vinculado à rede de saúde municipal onde é referência para todas as gestantes do município. Tem vinculado a sua estrutura administrativa e assistencial o Centro de Atenção Integral à



#### Secretaria de Saúde

Saúde da Mulher (CAISM) responsável por todo atendimento às Especialidades Ginecológicas, incluindo oncologia mamária e ginecológica e o Pré-Natal de Alto Risco.

## 2.2.4 - Plano Operativo do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO CENTRAL (HPSC)

O Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC) é composto pelo Pronto atendimento Adulto e Infantil, unidades de internação Adulto e Pediátrica e pelas Unidades de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e Pediátrica. Representa importante oferta de leitos clínicos para o município, contando com 152 leitos operacionais voltados à internação de adultos e crianças. Procede como retaguarda de leitos pediátricos de internação para pós-operatório de cirurgias realizadas nos outros hospitais do Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo (CHMSBC).

#### 2.2.5 - Plano Operativo HOSPITAL DE URGÊNCIA (HU)

Diante da pandemia de COVID-19, o Hospital de Urgência (HU) recentemente inaugurado foi reestruturado e adequado como Hospital de Campanha incorporando-se à rede de saúde pública existente como elemento estruturante na constituição da Rede de Urgência e Emergência (RUE) para o município, passando durante o período crítico da pandemia a ser referência para o atendimento dos casos indicados para internação em Terapia intensiva e Enfermaria na Síndrome Aguda Respiratório Grave (SARVG).

É um serviço hospitalar referenciado que teve seus setores adaptados para prestar a devida assistência aos pacientes acometidos pelo SARS-Cov-2, ampliando a oferta de leitos de UTI e enfermaria para pacientes adultos.

#### 2.3 - Das Metas Quantitativas e Qualitativas

Os parâmetros e os percentuais estabelecidos para as Metas Quantitativas e Qualitativas estão estabelecidos no Item 8.3 do Contrato de Gestão 001/2018.

A análise da execução das metas quantitativas e qualitativas constantes dos Planos de Trabalho foram apresentadas pelos seguintes Hospitais:

- Hospital Anchieta (HA);
- Hospital de Clinicas Municipal de São Bernardo do Campo (HC);
- Hospital Municipal Universitário (HMU);
- Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC);
- Hospital de Urgência (HU).

## 3.0 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação avaliou os documentos apresentados de acordo com a cláusula Décima Primeira da Prestação de Contas conforme abaixo:

## 3.1 - AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO CONTÁBIL E FINANCEIRO

O relatório contábil e financeiro, relativo ao mês de dezembro de 2021 (balancete dezembro/21), previsto na Cláusula Décima Primeira, inciso I, do Contrato de Gestão SS N.º 001/2018, observou as Normas Brasileiras de Contabilidade.

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, do Contrato de Gestão SS № 001/2018, analisou os relatórios apresentados pela Fundação do ABC — Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo e em virtude da fase de Transição da criação do "COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO



#### Secretaria de Saúde

**CAMPO"**, e da Lei nº 6.965, de 22 de abril de 2021 autorizando a criação deste Complexo de Saúde as análises foram baseadas nas demonstrações contábeis apresentadas pela Fundação do ABC — Complexo de Hospitalar de São Bernardo do Campo e pela Fundação do ABC — Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo;

## 3.2 - AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO CUSTOS AGRUPADOS.

O relatório de custos previsto na Cláusula Décima Primeira, inciso II, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, apresentado por meio de demonstrativo, contendo os repasses e as despesas do mês de dezembro de 2021 (DIRD), cumpriram a Instrução n.º 001/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Esclarecemos que nos foi encaminhado cópia legível dos documentos comprobatórios das despesas constantes do demonstrativo parcial de receitas e despesas, na mesma ordem elencada nesse demonstrativo.

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação verificou neste terceiro quadrimestre o que segue:

O Pagamento irregular efetuado a maior da Nota Fiscal 573 de 20/12/2021 da empresa MORUMBI SUL SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA, no valor de R\$ 34.802,10 (Trinta e quatro mil, oitocentos e dois reais e dez centavos);

Nesta mesma nota fiscal a Comissão propõe ponto de melhoria nos exames não contratados que pode ser efetuado mediante solicitação que demonstre a quantidade destes Exames.

A Comissão verificou que as certidões negativas para as aquisições de materiais de consumo encontramse no processo inicial de compras.

A Comissão verificou também os fornecedores pagos em atraso, não tiveram um acréscimo na prestação de contas, mas vislumbra a possibilidade de se pedir carta de concordância para estes atrasos pontuais.

A Fundação do ABC declarou a sua regularidade fiscal com a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débitos da União – CND e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF).

## DO REPASSE

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, apurou que o montante repassado a Fundação do ABC Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo no 3º Quadrimestre foi de R\$214.082.184,54 (Duzentos e quatorze milhões, oitenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o montante de R\$711.977.193,58 (Setecentos e onze milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), como demonstrado abaixo:

REPASSE - CONTRATO DE GESTÃO SS № 001/2018 - COMPLEXO DE SAÚDE SBC								
CATEGORIA	SET	OUT	NOV	DEZ	3º QUAD.	ANO		
REPASSE CG			7					
001/2018	31.407.996,80	36.464.512,14	59.382.050,51	47.100.349,78	174.354.909,23	551.083.118,20		
REPASSE COVID-19	8.816.457,66	11.786.291,90	9.481.025,75	9.643.500,00	39.727.275,31	160.894.075,38		
TOTAL	40.224.454,46	48.250.804,04	68.863.076,26	56.743.849,78	214.082.184,54	711.977.193,58		

#### DAS DESPESAS

As despesas do Anexo RP-06 – Repasse ao Terceiro Setor – Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas – Contrato de Gestão são apuradas e lançadas pela Fundação do ABC Complexo Hospitalar de São



#### Secretaria de Saúde

Bernardo do Campo em conformidade com a instrução Normativa 01/2020, por categoria ou finalidade da despesa.

No 3º Quadrimestre as despesas totalizaram R\$222.322.237,29 (Duzentos e vinte e dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), totalizando o montante de R\$712.900.402,39 (Setecentos e doze milhões, novecentos mil, quatrocentos e dois reais e trinta e nove centavos), como demonstrado no quadro abaixo:

DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO SS № 001/2018 - COMPLEXO DE SAÚDE SBC								
CATEGORIA	SET	оит	NOV	DEZ	3º QUAD.	ANO		
REPASSE CG 001/2018	35.511.798,58	35.962.874,40	54.357.604,76	61.475.330,76	187.307.608,50	529.879.597,42		
REPASSE COVID-19	11.561.619,06	10.221.820,50	7.787.728,21	5.443.461,02	35.014.628,79	183.020.804,97		
TOTAL	47.073.417,64	46.184.694,90	62.145.332,97	66.918.791,78	222.322.237,29	712.900.402,39		

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, do Contrato de Gestão SS nº 001/2018, acompanhou, fiscalizou e analisou os documentos referentes ao 3º Quadrimestre de 2021. Apontando o que segue:

Houve neste 3º Quadrimestre transferência de R\$9.184.765,27 (Nove milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Embora exista previsão legal conforme lei 6.965 que autorizou a operacionalização do Complexo de Saúde centralizando o custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras, em um único CNPJ, a CLAUSULA NONA DO CONTRATO DE GESTÃO NO SEU ITEM 9.3.1 – Veda a utilização de contas bancárias para movimentação financeira decorrente de Outros Contratos de Gestão, a Comissão recomenda que a Organização deve distinguir as contas do Contrato SS Nº 001/2018 e SS Nº 002/2018, e os valores devem ser ressarcidos.

### DO RATEIO

Os valores referentes ao Rateio encontram-se no Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas na Categoria Outros Gastos, cuja finalidade dos recursos repassados a título de Rateio de Despesas oriundas do Contrato Firmado entre a Fundação do ABC e o Município de São Bernardo do Campo é de manter e aprimorar a estrutura administrativa e operacional da Fundação do ABC, instituído através da Portaria da Fundação do ABC Nº 20/2013 de 25 de abril de 2013.

A avaliação é feita através da análise dos documentos digitalizados e fornecidos pela Fundação do ABC ao Município de São Bernardo do Campo.

O valor do rateio apurado no Terceiro Quadrimestre de 2021 foi de R\$1.076.431,34 (Um milhão, setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), cuja documentação tramita na forma digital pelo Sistema PRODIGI através dos seguintes Memorandos:

Mês de Setembro MO 39467/2021 Mês de Outubro MO 42681/2021 Mês de Novembro MO 45657/2021 e Mês de Dezembro MO 2306/2022.

A.A.



Secretaria de Saúde

#### 3.3 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS E ADQUIRIDOS NO PERÍODO

O relatório dos bens móveis adquiridos no período foi apresentado em conformidade com a Cláusula Décima Primeira, inciso III, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

Os bens móveis adquiridos no período, constantes no relatório, serão transferidos para o acervo patrimonial do Município de São Bernardo do Campo.

# 3.4 - AVALIAÇÃO DO EXTRATO BANCÁRIO

As cópias dos extratos bancários e conciliações foram apresentadas pela Fundação do ABC e se referem as seguintes contas bancárias:

#### (i) - Banco Santander - C.C 13-035608-8

O saldo financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$3.872,96 (Três mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) destina-se a compromissos já assumidos;

#### (ii) - Banco Santander - CC 13-050874-2

O Saldo financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$3.825,16 (Três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) destina-se a compromissos já assumidos;

#### (iii) - Banco Santander - CC 13-0565684-5

O Saldo financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$23.102,72 (Vinte e três mil, cento e dois reais e setenta e dois centavos) destina-se a compromissos já assumidos;

## (iv) – Caixa Econômica Federal – 71021-0

O saldo financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), destina-se a compromissos já assumidos;

Em virtude da criação do COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, concebido por deliberação do Conselho de Curadores da Fundação do ABC em 28 de novembro de 2019, Ata Nº 20/19, registrada perante o 1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Santo Andre, considerando ainda a deliberação do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante a Convocação CMS 015/2020, na sua 299º Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2020, que nos termos de suas atribuições legais, conheceu e aprovou a criação do deste Complexo de Saúde, considerando a Lei Municipal nº6.965, de 22 de abril de 2021 que no seu Artigo 3º Estabeleceu que no período de transição relativo ao trespasse dos serviços atualmente realizados nos contratos de gestão SS Nº 001/2018 e SS Nº 002/2018 até o início da operacionalização do Complexo de Saúde, mediante celebração de novo contrato de gestão, a organização social de saúde que executa os objetos dos contratos de gestão vigentes centralizará o custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio da aplicação do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras, em um único CNPJ.

## 3.5 - AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE GESTÃO

O relatório técnico de gestão, encaminhado, com a análise do desempenho das metas e das ações constantes nos Planos Operativos, foram apresentados em conformidade com a Cláusula Décima Primeira, Inciso IV, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

JA:



Secretaria de Saúde

# 3.6 – AVALIAÇÃO DO GRÁU DE REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

A avaliação do grau de realização das metas pactuadas foi realizada, pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, com base nas informações contidas no relatório técnico de gestão apresentado pela Fundação do ABC, comparando a execução das metas quantitativas e qualitativas que foram estabelecidas no Plano Operativo.

# 3.7 – COMENTÁRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO EM RELAÇÃO AOS INDICADORES E METAS EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DO ABC.

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação acompanhou mês a mês a evolução do quadro de indicadores e metas. O relatório de Prestação de Contas apresentado pela Fundação do ABC referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2021, contendo os indicadores de produção e de qualidade, suas justificativas e observações de melhorias foram analisados por esta comissão que aprovou com a seguinte ressalva:

Repasse dos Recursos do Contrato SS Nº 002/2018 no montante de R\$9.184.765,27 (Nove milhões, cento e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) o que contraria as disposições adotadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## 4 - CONCLUSÃO

O relatório de gestão está em consonância com as ações de saúde e de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas no Sistema Único de Saúde e no Contrato de Gestão SS № 001/2018.

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, concluiu que a Fundação do ABC cumpriu as metas estabelecidas nos Planos Operativos referentes ao terceiro quadrimestre de 2021, sendo que essa instituição aplicou os recursos financeiros e materiais, disponibilizados pelo Município de São Bernardo do Campo para atingir as ações previstas no Contrato de Gestão SS Nº 001/2018

São Bernardo do Campo 11 de fevereiro de 2022.

ELIZABETH NASCIMENTO DA SILVA

Diretora de Seção (S

RITA DE CASSIA RIBEIRO BOTELHO

Diretora do Departamento de Administração da Saúde (SS-6)